



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Matrícula nº: 8.682

Livro: 2-AZ

Folhas 48

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 110379.2.0008682-32

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CRISTIANO ANDRÉ DOS SANTOS, Escrevente substituto do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, valendo-se da faculdade oferecida pelo art. 19 da Lei Federal 6.015/1973, **CERTIFICA**, a requerimento da pessoa interessada, que revendo o livro nº 2-AZ do acervo do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Nossa Senhora das Dores, a seu cargo, dele verificou constar a matrícula em epígrafe, cujo teor segue abaixo transcrito:

“MATRÍCULA Nº 8.682 – Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019, procedo à abertura da matrícula do imóvel assim identificado: **UM LOTE DE TERRENO nº 22**, da Quadra 02, situado na Rua A, do Loteamento Quintas do Agreste, Avenida Paulo Vasconcelos, Nossa Senhora das Dores/SE, perfazendo uma área total de 245,00m², com os seguintes confrontantes: **frente** com a Rua A; **fundo** com o lote nº 05; **lado direito** com o lote nº 21; **lado esquerdo** com o lote de nº 23, oriundo do Loteamento Quintas do Agreste, matrícula nº 7.320, fl. 186, Livro nº 2-AQ, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE. **PROPRIETÁRIO(S): GREKO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.945/0001-13, com sede na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 1003/1004, Centro, Nossa Sra. das Dores/SE. **TÍTULO ANTERIOR** – Matrícula nº 7.320, Livro 2-AQ, aberta em 08 de janeiro de 2013, neste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE. O referido é verdade e dou fé. (aa) Glauber Junho Andrade de Resende, Registrador Interino: Emolumentos: Taxa 12,63; FERD 2,53. Guia nº 193190001957. Selo TJSE: 201929590003534. Acesse: www.tjse.jus.br/x/8YCKH8

R-1-8.682 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, em 16 de julho de 2019, às fls. 072/073 do Livro 40, prenotada nesta serventia em 17/07/2019 – protocolo nº 1081, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ANA PATRICIA MOURA DA COSTA ANDRADE**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do RG nº 1.425.512 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 922.820.915-15, casada sobre o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. **Edjalmo Andrade de Jesus**, brasileiro, nascido no dia 23/06/1978, portador do RG 1478832 SSP/SE, CPF 976.965.875-87, residente e domiciliada na Rua professora Maria Lúcia, nº 13, Nossa Senhora das Dores/SE, por compra feita a GREKO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com finalidade lucrativa, sociedade empresária limitada conforme cadastro na junta Comercial NIRE nº 28200529122, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.945/0001-13, com sede na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 1003/1004, Centro, Nossa Sra. das Dores/SE, representada por THIAGO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, solteiro, médico, portador do RG 3.347.112-6 SSP/SE e inscrito no CPF 024.556.185-44, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, nº 2370, Apto 401, Parque da Sementeira, Bairro Jardins, Aracaju/SE; e pela Sra. JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS, brasileira, casada, maior, capaz, advogada, portadora do RG 882.125 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 575.628.905-44, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 2370, Apto 401, Parque da Sementeira, Bairro Jardins, Aracaju/SE, conforme registro da segunda Alteração Contratual em 24/09/2013 sob o nº protocolo 13/030834-0, na JUCESE. representados neste ato por **YORRAN & LORRANY INCORPORAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado com finalidade lucrativa, sociedade de propósito específico, sociedade empresa limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.253.842/0001-86, NIRE nº 28200600293, representada por ANA PATRICIA MOURA DA COSTA ANDRADE, acima qualificada, conforme procuração Pública lavrada pela notas do Cartório do 1º Ofício desta Cidade, no

Selo TJSE: 202629590005221 Acesse: www.tjse.jus.br/x/TRXD96
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

livro 126, fls.086/087, em 16/06/2019. O imóvel foi vendido por R\$ 35.000,00, pagou ITBI no valor de R\$ 700,00, equivalente a 2,0% Sobre o Valor venal do imóvel, conforme laudo de avaliação, datado de 02/07/2019, subscrito por Juliana Dorea Santana, CREA nº 2717765344, a serviço da Prefeitura Municipal, de Nossa Sra. das Dores/SE, e documento de arrecadação Municipal - DAM nº 24970, pago em 05/07/2019, assinado por Jocimar Santos Silva, Técnico de Tributos do Município de Nossa Senhora das Dores/SE. Foram apresentados, dentre outros, os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipais com o número público do imóvel **079.1466.22**; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo; DOI – Declaração de Operações Imobiliárias emitida nos termos das Instruções Normativas da Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de julho de 2019. (aa) Glauber Junho Andrade de Resende, Registrador Interino: Emolumentos: Taxa 627,04; FERD 125,41. Guia nº 193190002736. Selo TJSE: 201929590003535. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JU2C7T.

AV-2-8.682 – Nos termos do requerimento formulado por **ANA PATRICIA MOURA DA COSTA ANDRADE**, acima qualificada, com fulcro nos arts. 167, II, 4), da Lei 6.015/73, procedo à averbação da construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, com **245,00m² de área total; 104,66m² de área construída e 140,34m² de área Livre**, edificada no imóvel descrito na presente matrícula, situado na Rua A, s/n, do Loteamento Quintas do Agreste, Avenida Paulo Vasconcelos, Nossa Senhora das Dores/SE, com os seguintes compartimentos: um recuo com área de 27,16m²; uma garagem, com 19,40m²; uma sala de estar com área de 14,35m²; uma sala de jantar com área de 11,37m²; uma cozinha com área de 12,16m²; uma área de serviço com área de 3,68m²; um hall co área de 6,96m²; um área verde com área de 2,19m²; dois quartos, sendo o primeiro com área de 8,10m² e o segundo com área de 10,63m²; uma suíte com área de 9,29m²; um closet com área de 3,25m²; um W.C da suíte com área de 3,64m²; um W.C social com área de 5,83m² duas áreas de circulação, sendo a primeira com área de 19,54m² e a segunda com área de 21,73m² e uma área livre com área de 42,25m². Tudo conforme planta e memorial descritivo assinados pela engenheiro civil Isaac Bezerra de Medeiros, inscrito no CREA sob o nº 270748911-5 e respectiva ART Nº SE 20200187395; Alvará de Construção nº 661/2020 e Carta de Habite-se nº 2021/8 expedidos pelo Município de Nossa Senhora das Dores; Certidão Negativa de débitos do imóvel, expedida pelo Município de Nossa Senhora das Dores/SE, Ofício circular nº 25/2021, datado de 28 de janeiro de 2021 e decisão prolatada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe nos autos do processo nº: 0000158-59.2021.8.25.8825, firmou-se entendimento pela não-obrigatoriedade de exigência da Certidão Negativa de Débitos Previdenciários para averbação de construções. Ficando os documentos mencionados neste ato arquivados em cartório. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 16 de Dezembro de 2021.(aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa R\$ 325,17, FERD R\$ 65,03, Guia nº 193210003979.Selo TJSE: 202129590005774.Acesse: www.tjse.jus.br/x/HXBQZJ.

R-3-8.682 – *compra e venda* - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de imóvel nº 1.4444.1725887-1, datado de 11/01/2022, mútuo e alienação fiduciária em garantia – no SFI – Sistema Financeiro Imobiliário, prenotado nesta serventia em 13/01/2022 – protocolo nº 2364, por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, foi celebrado negócio jurídico de compra e venda do imóvel da presente matrícula, pela CEF, tendo como VENDEDORES: ANA PATRICIA MOURA DA COSTA ANDRADE, brasileira, nascido em 04/10/1977, administrador, portadora da CNH 05223227009 expedida por Órgão de Trânsito/SE, em 12/08/2016, inscrita no CPF sob o nº 922.820.915-15, casada sobre o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. Edjalmo Andrade de Jesus, brasileiro, nascido no dia 23/06/1978, administrador, portador do RG 1478832 SSP/SE, CPF 976.965.875-87, residentes e domiciliados na Rua Benjamim Constant, 147, centro, Nossa Senhora das Dores/SE e como **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE da Caixa Econômica Federal: WELICA FABIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, nascida em 05/06/1992, servidora público estadual, portador do RG 22237399 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 051.983.825-40, residente e domiciliada na R João Percílio dos Santos, 33, centro, em Cumbe/SE, tendo como **Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira de direito privado criada pelo Decreto-Lei 759/1969, constituída sob a forma da empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra

Selo TJSE: 202629590005221 Acesse: www.tjse.jus.br/x/TRXD96
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, representada neste ato por Zilmara Regina de Santana Bomfim, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 07056624997 expedida pelo DETRAN/SE e do CPF 057.868.095-52, conforme procuração pública lavrada nas 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3432-P, folhas 104, e subestabelecimento lavrado nas notas do 5º ofício de notas de Aracaju/SE, às folhas 175, do livro 670. Agência responsável pelo contrato: 4875 Capela, Sergipe. O valor do negócio jurídico de compra e venda é R\$ 220.000,00, composto pela integralização de: financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 164.479,50; Recursos próprios: R\$ 55.520,50; implicando no valor total da dívida (Financiamento) em R\$ 164.479,50. O valor da Garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é R\$ 230.000,00, a ser pago no prazo de amortização de 360 meses. Taxa de juros balcão: nominal de 8.6395% a.a, efetiva 8.9900% a.a. Encargos mensal inicial consistente em prestação (a+j): R\$ 1.281,00; prêmio de seguros: R\$ 52,13; Tarifa de Administração de contrato mensal – TA: R\$ 25,00; total: R\$ 1.358,13, origem dos recursos: SBPE; modalidade: Aquisição de imóvel novo; Sistema de amortização: PRICE; enquadramento: SFH, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/02/2022. Foi pago ITBI do imóvel na prefeitura Municipal desta Cidade, no valor de R\$ 4.400,00, equivalente a 2% do valor do bem, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 579, subscrito por Jocimar Santos Silva, Técnico de Tributos do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, cláusulas e condições são as constantes e mencionadas no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de Janeiro de 2022. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa R\$ 1.094,91, FERD R\$ 218,98; Total R\$ 1.313,89. Guia nº 193220000151. Selo TJSE: 202229590000147. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6MTBTC.

R-4-8.682 – Alienação – Nos termos do Contrato nº 1.4444.1725887-1, objeto do Registro retromencionado, a compradora **WELICA FABIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, nascida em 05/06/1992, servidora público estadual, portador do RG 22237399 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 051.983.825-40, residente e domiciliada na R João Percílio dos Santos, 33, centro, em Cumbe/SE. **CONSTITUÍU-SE DEVEDORA FIDUCIANTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Portadora do CNPJ/MF nº 00.360 305/0001-04, da importância de R\$ 164.479,50, para ser amortizada em 360 meses ou parcelas, com a primeira no valor de R\$ 1.1358,13, no Sistema de amortização: PRICE vencendo o primeiro encargo mensal em 10/02/2022. Taxa de juros Balcão: nominal de 8.6395% a.a, efetiva 8.9900% ao ano. A compradora e devedora fiduciante DÁ EM GARANTIA FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o imóvel da presente matrícula. Condições são as constantes e mencionadas no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de Janeiro de 2022. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa R\$ 436,05, FERD R\$ 87,21; Total R\$ 523,26. Guia nº 193220000152. Selo TJSE: 202229590000149 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZA6CP2.

AV-5-8.682 – Cédula - Emissão de **CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO** nº 1.4444.1725887-1, série: 0122, datada de 11/01/2022. Sendo a Instituição Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira de direito privado criada pelo Decreto-Lei 759/1969, constituída sob a forma da empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, representada neste ato por Zilmara Regina de Santana Bomfim, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 07056624997 expedida pelo DETRAN/SE e do CPF 057.868.095-52, conforme procuração pública lavrada nas 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3432-P, folhas 104, e subestabelecimento lavrado nas notas do 5º ofício de notas de Aracaju/SE, às folhas 175, do livro 670. Agência responsável pelo contrato: 4875 Capela, Sergipe. **DEVEDORA: WELICA FABIANA DA SILVA SANTOS**, brasileira, nascida em 05/06/1992, servidora público estadual, portadora do RG 22237399 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 051.983.825-40, residente e domiciliada na R João Percílio dos Santos, 33, centro, em Cumbe/SE. Imóvel vinculado ao crédito Imobiliário, da presente matrícula. Garantia – Tipo: Real; modalidade: Alienação Fiduciária, valor do Credito: R\$ 164.479,50, data base 11/01/2022. Condição da Emissão: Integral e cartular. Condições Gerais da Dívida: Prazo em meses: Total: 360, amortização: 360, data do primeiro encargo: 10/02/2022, valor total da dívida:

Selo TJSE: 202629590005221 Acesse: www.tjse.jus.br/x/TRXD96
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

R\$ 164.479,50, valor da garantia: R\$ 230.000,00, valor total da parcela R\$ 1.358,13, valor dos Seguros de Morte e invalidez Permanente R\$ 19,24, valor dos seguros de danos físicos ao imóvel R\$ 32,89, taxa de juros: Nominal 8.6395% a.a. efetiva 8.9900% a.a. Forma de reajuste: mensal, taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios: 8.6395% a.a. atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do Contrato, com base no coeficiente de Atualização aplicável aos depósitos de Poupança do dia Correspondente ao Vencimento dos encargos mensais. local de pagamento: Capela/SE. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de Janeiro de 2022. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa R\$ 105,13; FERD R\$ 21,03. Guia nº 193210003813. Selo TJSE: 202229590000150. Acesse: www.tjse.jus.br/x/AQBM48.

AV-6-8.682 – Número público do imóvel - Procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nossa Senhora das Dores/SE sob o Número Público **079.1466.32**, conforme Certidão negativa de débitos do imóvel, expedida em 13/01/2022, pelo Técnico de Tributos Jocimar Santos Silva, matrícula 258, a serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de Janeiro de 2022. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa R\$ 105,13; FERD R\$ 21,03. Guia nº 193210003814. Selo TJSE: 202229590000151. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YRP7TD.

AV.7/8.682 – Código Nacional da Matrícula – Prenotação em 14/04/2026, protocolo nº.5415. Procede-se à presente averbação, ex officio, para constar o Código Nacional da Matrícula (CNM) mantido pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), na forma preconizada no art. 235-A, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e no art. 330, do Provimento n.º 149, de 30 de agosto de 2023, na redação dada pelo Provimento n. 180, de 16.8.2024, da Corregedoria Nacional de Justiça: **CNM nº110379.2.0008682-32**. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de Julho de 2026. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Sem incidência de emolumentos. Selo TJSE: 202629590005200. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YZPMCY.

AV.8/8.682 - Cancelamento De CCI - Prenotado em 06/07/2025, protocolo nº 5594. Conforme Autorização para Cancelamento de CCI, expedida pelo Credor, datada de 20 de maio de 2026, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 144441725887, Série: 0122, objeto da AV.5. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de Julho de 2026. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos. Taxa R\$127,33, FERD R\$ 25,47. Total R\$152,80. Guia nº 193260002857. Selo TJSE: 202629590005201 Acesse: www.tjse.jus.br/x/T7HF6F

AV.9/8.682 – Consolidação de Propriedade - Prenotado em 06/07/2025, protocolo nº 5594. Nos termos do requerimento expedido em 20 de maio de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, subscrito por Milton Fontana, gerente de centralizadora, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144441725887, registrado sob o R.04 da presente matrícula, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procedo à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel descrito na presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, face o transcurso do prazo para pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária sem comprovação de pagamento pela devedora fiduciante **WELICA FABIANA DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF - 051.983.825-40, após intimado para tanto, tudo conforme informado no ofício acima mencionado e documentos que o acompanham, que ficam arquivados em Cartório. Foi pago ITBI do imóvel em 19/05/2026, no valor de R\$ 4.909,43 equivalente a 2,0% sobre o valor de R\$ 245.471,30, conforme documento de arrecadação DAM nº 29071/2026 expedido pelo Município de Nossa Senhora das Dores. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de Julho de 2026. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos. Taxa R\$1.413,08, FERD R\$ 282,62. Total R\$1.695,70. Guia nº 193260002857. Selo TJSE: 202629590005202 Acesse: www.tjse.jus.br/x/7HNQ66."

Selo TJSE: 202629590005221 Acesse: www.tjse.jus.br/x/TRXD96
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extraí a presente certidão. Dou fé.

Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de julho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

CRISTIANO ANDRÉ DOS SANTOS

Escrevente Substituto do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE.

Guias de Recolhimento nº.1932650002857.

Emolumentos: Taxa R\$ 64,39; Ferd R\$ 12,88; Total R\$ 77,27.

Selo TJSE: 202629590005221 Acesse: www.tjse.jus.br/x/TRXD96



Selo TJSE: 202629590005221 Acesse: www.tjse.jus.br/x/TRXD96
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6EMZ5-DEQ6L-X4FLC-NWPZU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristiano André dos Santos (CPF ***.185.785-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6EMZ5-DEQ6L-X4FLC-NWPZU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>